

13	Palete	1000	R\$ 14,00 unitário, totalizando R\$ 14.000,00 por mês	R\$168.000,00
14	Sacola Plástica 60 litros	1000	R\$ 1,40 unitário, totalizando R\$ 1.400,00 por mês	R\$16.800,00
15	Filme plástico (100 KI)	100 kl	R\$ 25,00 unitário, totalizando R\$ 2.500,00 por mês	R\$30.000,00
16	Caixas de isopor	120	R\$ 160,00 unitário, totalizando R\$ 19.200,00 por mês	R\$230.400,00
17	Gestor de operação	1	R\$26.808,00	R\$321.696,00
18	Gerente de transport e	1	R\$8.265,80	R\$99.189,60
19	Mão-de-Obra função Supervisor	2	R\$6.925,40	R\$166.209,60
20	Ajudante	36	R\$2.128,20	R\$919.382,40
21	Mão-de-Obra de Conferente	18	R\$2.613,78	R\$564.576,48
22	Mão-de-Obra de Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$2.128,20	R\$76.615,20
23	Nutricionista	1	R\$5.808,40	R\$69.700,80
24	Mão-de-Obra de Auxiliar Administrativo	6	R\$3.351,00	R\$20.106,00
25	Agente de portaria	2	R\$2.278,68	R\$54.688,32

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$1.543.499,20 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

VALOR GLOBAL DO LOTE POR 12 (DOZE) MESES: R\$18.521.990,40 (dezoito milhões, quinhentos e vinte um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos. Fundamentação Legal: Art. 15, inciso II da Lei n.º 8.666/93, Art. 10 do Decreto Estadual n.º 24.052/2005. Manaus, 12 de junho de 2018.

Túlio Cáceres Kniphoff
Presidente da ADS

CASA MILITAR

Portaria Nº 057/2018 – CASA MILITAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 011108.000043/2018/CM (01.01.013102.00014159.2018/CGL), referente a prestação de serviços de locação de balsa (70x15 metros), com empurrador/rebocador, incluindo a tripulação, para o transporte de veículos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 538/2018/CGL que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório conforme atas anexadas aos autos.

RESOLVE

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que adjudicou a empresa vencedora **TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 01.362.266/0001-47), com valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). II. DETERMINAR o Setor Financeiro da Casa Militar emitir Nota de Autorização de Despesas – NAD e a Nota de Empenho. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 12 de junho de 2018.


CEL QOPM Miguel Mouzinho Marinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Portaria Nº 058/2018 – CASA MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 011108.000019/2018/CM (01.01.013102.00009619.2018/CGL), referente a aquisição de material permanente (projektor multimídia, microcomputador, scanner, televisão smart, fragmentadora de papel, nobreak e tela de projeção, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 453/2018 CGL transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório conforme atas anexadas aos autos.

RESOLVE

I. HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação que adjudicou as empresas vencedoras: **WILLIAM L. J. SOBRINHO** (CNPJ: 05.630.915/0001-02) para os itens: 01, 02, 03 e 06, com valor de R\$ 142.086,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Reais); **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA** (CNPJ: 10.855.056/0001-81), para o item 04, com valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais); **P E G COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 11.347.756/0001-28), para o item 05, com valor de R\$ 11.970,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta Reais); **LEÃO E XAVIER COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME** (CNPJ: 17.352.044/0001-83), para o item 07, com valor de R\$ 14.668,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais). O valor global dos itens licitados importa na quantia de R\$ 183.124,00 (Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais). II. DETERMINAR o Setor Financeiro da Casa Militar emitir Nota de Autorização de Despesas – NAD e a Nota de Empenho. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA MILITAR, em Manaus, 12 de junho de 2018.


CEL QOPM Miguel Mouzinho Marinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

Secretaria de Estado da Assistência Social-SEAS.

ERRATA

Retificação da publicação do dia 08 de maio de 2018, Edição nº 33.757 do DOE, referente ao Extrato 048/2018 -GSEAS do aviso de publicação do Resultado Final da Análise das OSC's Participantes do Edital de chamamento público nº 001/2018 – SEAS.

ONDE SE LÊ: Nº5, Inspeção Santa Terezinha – Casa Irmã Inês Penha, Município: São Gabriel da Cachoeira, Valor: R\$409.148,99, Nota Final: 67,90, Modalidade: Alta Complexidade, Tipo: Abrigo Crianças e Adolescentes, Parecer Final: **Aprovada**.

LEIA-SE: Nº5, Inspeção Santa Terezinha – Casa Irmã Inês Penha, Município: São Gabriel da Cachoeira, Valor: R\$387.961,52, Nota Final: 67,90, Modalidade: Alta Complexidade, Tipo: Abrigo Crianças e Adolescentes, Parecer Final: **Aprovada**.

ONDE SE LÊ: Nº6, Associação De Mulheres Ribeirinhas De Iranduba – Casa De Sara, Município: Manaus, Valor: R\$219.970,10, Nota

Final: 67,80, Modalidade: Alta Complexidade, Tipo: Casa Lar Idosos, Parecer Final: **Aprovada**.

LEIA-SE: Nº6, Associação De Mulheres Ribeirinhas De Iranduba – Casa De Sara, Município: Iranduba, Valor: R\$219.970,10, Nota Final: 67,80, Modalidade: Alta Complexidade, Tipo: Casa Lar Idosos, Parecer Final: **Aprovada**.

ONDE SE LÊ: Nº20, Associação De Apoio As Mulheres Portadoras de Câncer – Lar Das Marias, Município: Manaus, Valor: R\$399.999,85, Nota Final: 53,00, Tipo: Alta Complexidade, Parecer Final: **Aprovada**.

LEIA-SE: Nº20, Associação De Apoio As Mulheres Portadoras de Câncer – Lar Das Marias, Município: Manaus, Valor: R\$400.000,00, Nota Final: 53,00, Tipo: Alta Complexidade, Parecer Final: **Aprovada**.

Manaus, 06 de junho de 2018.


Hildaléa Castro Dos Reis
Secretária Executiva de Estado da SEAS

= 5980

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

RESENHA: 07/06/2018
RESOLUÇÃO: Nº 01/2018

O Núcleo de Educação Permanente do Suas no Amazonas – Nuep/Suas/AM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica; no Art. 6º, §V, a qual refere-se a implantar a gestão do trabalho e a educação permanente no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004, a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Suas – NOB-RH/SUAS/2006 e a Norma Operacional Básica do Suas-NOB-Suas/2012, no que refletem a profissionalização da Assistência Social.


CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente – PNEP/Suas e a Política Nacional de Capacitação do Suas – PNC/Suas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Oficina de Capacitação para utilização do Prontuário Suas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 07 de junho de 2018.


Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca
Coordenador do Núcleo de Educação Permanente do Suas no Amazonas - Nuep/Suas/AM.

= 5981

RESENHA DA PORTARIA Nº 192/2018-GSEAS

A Secretária Executiva da Assistência Social/SEAS, autoriza o pagamento das passagens e diárias a seguir:

Evelyn Rosa Santos de Albuquerque

Cargo: Gerente AD-2

Janeffer Pinto Santos

Cargo: Colaboradora Eventual

Destino e Período: Borba/AM – 10 a 14/07/2018

Objetivo: Realizar visita técnica ao Município visando garantir apoio qualificado à gestão municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão e